

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**  
**COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH**

**1º Chamada** – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para aquisição de equipamentos de audiovisual, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde-SESAD. Processo Administrativo: 11.394/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

**Parnamirim/RN, 29 de abril de 2023**

**Ismália Lara Mota Lopes**

**Mat. 6763**

**Presidente da Comissão Orçamentista Permanente**

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**  
**COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH**

**1º Chamada** – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para serviço de confecção de talão de notificação, visando atender a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana-SELIM. Processo Administrativo: 15.256/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

**Parnamirim/RN, 29 de abril de 2023**

**Ismália Lara Mota Lopes**

**Mat. 6763**

**Presidente da Comissão Orçamentista Permanente**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSOS DO JULGAMENTO DA  
HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO ABERTURA PROPOSTA  
TÉCNICA DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 01/2022**

A Comissão Permanente de Licitação/SEARH, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os recursos interpostos pelas licitantes CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 14.582.607/0001-31; NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – NDS, CNPJ nº 04.656.212/0001-82; e START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 05.752.322/0001-00 na fase de julgamento das habilitações do PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA N.º 01/2022, cujo objeto é contratação de Pessoa

Jurídica para elaboração de projeto e execução da regularização fundiária no Município de Parnamirim/RN, incluindo as áreas pertencentes ao Município, previsto na Lei Municipal Nº 184/2021 e Lei Federal Nacional Nº 13.465/2017. RESOLVE: 1. **CONHECER** dos Recursos, porque próprios e tempestivos. 2. **NEGAR** Provimentos aos Recursos. 3. **PUBLICAR** esta decisão. 4. **CONVOCAR** as licitantes para abertura da Proposta Técnica no dia 10/05/2023, às 10h, a se realizar na sala de reunião situada no Centro Administrativo, na Rua Castor Vieira Régis, nº 50, Cohabinal, Parnamirim/RN.

**Parnamirim, 28 de abril de 2023.**

**Comissão Permanente de Licitação/SEARH**

**SME**

Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 048 / 2023 – SME, de 28 de abril de 2023.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a servidora Heliane Moura, Matrícula: 13688, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de GESTORA dos Contratos abaixo listados, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação– SME:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
Nº 34/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO EXTREMOZ CNPJ nº 08.080.648/0001-27	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar ( <b>modalidade pré-escola</b> ) dos alunos da rede de educação básica pública de Parnamirim.
Nº 35/2023		Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar ( <b>modalidade creche</b> ) dos alunos da rede de educação básica pública de Parnamirim.

**Art. 2º** Designar o servidor **MARCELO PAULO DE SOUZA**, matrícula nº **07854**, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar como suplente titular, substituindo a gestora em casos de impedimentos e afastamentos legais (férias, licenças, etc).

**Art. 3º** O Gestor do Contrato possui competência para: